

## **ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

**Ref.º: Faz(emos)adiferenç@IPL/2024Comunicação/BI/3M**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto *Faz(emos) a diferenç@IPL*, (referência **Faz(emos)a diferenç@IPL/2024Comunicação/BI/3M**), com referência DGES-PPSRAES-16, sendo cofinanciado pelo Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior (Regiões de não convergência) da Direção-Geral de Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

**Área Científica:** *Relações Públicas | Corporate Communications*

### **Requisitos de admissão:**

Estudantes inscritos num 2º ciclo do Ensino Superior na área de Relações Públicas, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP.

### **Fatores preferenciais:**

- a) Bons conhecimentos de aplicações informáticas em ambiente Office;
- b) Bons conhecimentos em gestão de redes sociais;
- c) Facilidade de comunicação oral e escrita;
- d) Boa capacidade de análise de informação e sentido crítico;
- e) Motivação para o desempenho de tarefas de elevada responsabilidade, com sentido de missão e espírito de iniciativa.

**Plano de trabalhos:** colaborar na implementação do plano de trabalhos do projeto ao nível da divulgação e disseminação do projeto:

- a) Apoio na divulgação através do site e redes sociais;
- b) Apoio na dinamização de ações junto dos estudantes;
- c) Apoio na realização de eventos e iniciativas de promoção do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021 e do Estatuto do Bolseiro de Investigação publicado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado e republicado pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, adotado por este Instituto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nos Serviços da Presidência do IPL, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Raposo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, com início previsto no mês de setembro de 2024, renovável nos termos previstos da legislação em vigor, até à data de término do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 990,98€/mês, de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, disponível em [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)

**Método de seleção:** A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base a avaliação curricular do candidato tendo em conta 1) a adequabilidade ao programa de trabalhos proposto e 2) a avaliação do desempenho do candidato numa entrevista, de acordo com as respetivas valorações:  
Curriculum vitae (60%) e entrevista (40%).

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do Júri – Professora Doutora Maria João Escudeiro;

Vogal Efetivo – Professora Doutora Ana Raposo;

Vogal Efetivo – Dr.<sup>a</sup> Susana Encarnação

Vogal Suplente – Dr. Diogo Silva;

Vogal Suplente – Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Piedade.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final do concurso através de e-mail. O resultado final da avaliação será publicitado, através de uma lista divulgada no sítio institucional do IPL em [www.ipl.pt](http://www.ipl.pt), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 01 de agosto a 12 de agosto de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, através de correio eletrónico [gpei@sp.ipl.pt](mailto:gpei@sp.ipl.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Carta de apresentação (máximo: 2 páginas A4);
- Comprovativos das habilitações académicas exigidas;
- Comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico;
- Outros documentos comprovativos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação da candidatura.

A referência ao concurso **Faz(emos)adiferenç@IPL/2024Comunicação/BI/3M** deve ser indicada no assunto do e-mail.